

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-106/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-063/2014  
CONFORME PROCESSO-437/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 28/08/2014 13:53:14

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL A  
EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2014,  
AO PROJETO DE LEI. 063/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a emenda supressiva apresentada, visto que não existe qualquer impedimento quanto a possibilidade dos vereadores reformularem a proposição remetida a esta Casa Legislativa, já que a matéria não é de competência privativa do Poder Executivo.

Assim, entendo que através da alteração proposta os Vereadores da Comissão Permanente buscam também a boa técnica legislativa e atendimento da Lei Complementar nº. 95/98 para que o texto da proposição reste mais claro, preciso e conciso.

Por todo o exposto, opino pela viabilidade jurídica da emenda modificativa nº. 001/2014.

Atenciosamente,

---

Paula Schaumlöffel  
**Procuradora Geral**